



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.704, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora **Selma Silva Ramalho** a compensar nos dias 22 e 23 de novembro de 2012 as horas trabalhadas excedentes no período de 12, 13 e 14 de novembro de 2012, nos termos do § 3º do artigo 77 da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara